ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua septuagésima nona, e última, reunião ordinária deste Exercício, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti. À hora marcada achava-se presentes todos os Vereadores. O Senhor presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Jorge de Souza Filho. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do dia**: Correspondência Vereador José Morais cumprimentando, saudando e despedindo-se dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal. Prefeitura Municipal de Varginha, Ofício nº 353/2004, em que Solicita Sessão Extraordinária da Câmara. A respeito do pedido do Senhor Prefeito sobre a convocação para reunião extraordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente fez o seguinte comunicado: *Iniciando a presente Reunião, quero comunicar aos Vereadores que recebi formalmente dos Prefeito Municipal, a convocação extraordinária da Câmara Municipal no período de recesso para votar especificamente o Projeto de Lei nº 130/2004, que Altera a Legislação Tributária Municipal e Dá Outras Providências. Ficou evidente, que o Prefeito Municipal naquele momento não tinha sido ainda comunicado oficialmente, de que o referido Projeto se encontrava na fase de diligências, inclusive junto à Secretaria da Fazenda, portanto, impossibilitado de ser colocado em votação. Além disto, esta Presidência não tem como acolher o ofício do Senhor Prefeito, porque a Câmara Municipal não se encontra em recesso (artigo 101, do*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Regimento Interno) e também inexiste a antecedência mínima de cinco dias exigidos para a convocação extraordinária determinada pelo parágrafo 1º, do artigo 101 (Regimento Interno) visto que, ultrapassaria o período de vigência da atual Legislatura. Assim, usando de minhas prerrogativas, de Presidente desta Casa Legislativa, declaro prejudicada a presente convocação do Poder Executivo, pela impossibilidade de interromper o trâmite regimental do referido Projeto de Lei, sem a manifestação majoritária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que através do seu Presidente comunicou-me estarem aguardando o retorno das diligências para em seguida emitirem o parecer. Esta comunicação deverá constar integralmente na ata da presente reunião. **Indicações, Requerimentos e Projetos: José Alencar Santana Faleiros,** indicação nº 995, sugere convênio entre Biblioteca Pública Municipal e a Faculdade de Biblioteconomia do UNINCOR de Três Corações. Encaminhe-se. **José Leir Paraízo**, indicação nº 996 solicita colocação de placa de conversão obrigatória à direita, no início da Rua Alferes Joaquim Antônio, Vila Pinto. Encaminhe-se. **Henrique Lemes Tavares,** Projeto de Lei nº 47/2004, Dispõe Sobre Denominação de Policlínica Municipal. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Pareceres das Comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**: Parecer favorável sobre Projeto de Lei 136/2004, que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Cooperativa Incubada de Produção, Coleta Seletiva de Lixo, Reciclagem de Artefatos Plásticos e de Madeira de Varginha-COOPER-ET. O Vereador José Alencar Santana Faleiros requereu dispensa dos interstícios legais para que o respectivo projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação com o que concordou o Plenário por

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Unanimidade. Projeto incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação. Parecer favorável sobre Projeto de Lei 137/2004, que Autoriza o Município de Varginha a Executar Serviços que Especifica e Dá Outras Providências. O Vereador Carlos Aílton Martins da Silva requereu dispensa dos interstícios legais para que o respectivo projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que concordou o Plenário por Unanimidade. Projeto Incluído na Ordem do dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação. Parecer contrário da maioria dos Membros da Comissão sobre Emenda Modificativa ao Parágrafo 1º, do Artigo 4º, do Projeto de Lei nº 45/2004, Emenda apresentada pelo Vereador Carlos Aílton Martins da Silva, juntamente com seu parecer "em separado", sobre o Projeto de Lei 45/2004, acima referido. O Vereador José Alencar Santana Faleiros apresentou parecer em separado favorável sobre a respectiva Emenda Modificativa.O Vereador Marçal Paiva de Figueiredo requereu dispensa dos interstícios legais para que este projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação com o que concordou o Plenário por Unanimidade. Projeto incluído na ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação. **Comissão de Finanças e Orçamento**: Parecer favorável sobre Projeto de Lei 136/2004, que "Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Cooperativa Incubada de Produção, Coleta Seletiva de Lixo, Reciclagem de Artefatos Plásticos e de Madeira de Varginha – COOPER-ET." **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação**: O Vereador José Alencar Santana Faleiros requereu dispensa dos interstícios legais para que o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 46/2004, que Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público, fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação com o que concordou o Plenário por Unanimidade. Submetida a Votação, o Projeto de Lei nº 46/2004, foi aprovado por Unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Projeto de Lei 136/2004, que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Cooperativa Incubada de Produção, Coleta Seletiva de Lixo, Reciclagem de Artefatos Plásticos e de Madeira de Varginha – COOPER-ET. Aprovado por Unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Projeto de Lei 137/2004, que Autoriza o Município de Varginha a Executar Serviços que Especifica e Dá Outras Providências. Aprovado por Unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Projeto de Lei 45/2004, que Acrescenta Parágrafos 1º e 2º ao Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.453, de 20 de Abril de 2001. Primeiramente o Senhor Presidente colocou em Discussão e Votação o parecer da maioria dos Membros da Comissão de Justiça, sendo o mesmo rejeitado por oito votos contrários e seis votos favoráveis dos Vereadores José Leir Paraízo, Marçal Paiva de Figueiredo, Abei Miranda de Castro, Carlos Honório Ottoni Júnior, Leandro Acayaba e Jorge de Souza Filho. Em seguida foi colocado em Discussão e Votação o Projeto já Emendado sendo o mesmo aprovado por Unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação:** Projeto de Lei 135/2004, que Autoriza a Instituição de Servidão Administrativa em Área de Terreno que Menciona e Dá Outras Providências. Aprovado por Unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Antes do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

encerramento da reunião, o Presidente fez o seguinte Pronunciamento: *Caros colegas vereadores, público aqui presente, imprensa e funcionários da casa. Ao término de mais um mandato, gostaria de , neste momento, fazer um relato das minhas principais realizações como presidente desta casa que fui, durante o ano de 2004: COMO PRESIDENTE DA Câmara dei Funcionalidade ao Prédio Anexo com a: aquisição de mobiliários e computadores para todos os gabinetes e assessoras; contratação de funcionários: 03 Assessoras e 01 Serviços Gerais; instalação de ramais telefônicos; internet nos gabinetes e assessorias; assinatura de jornais locais para cada andar. Trabalhei para a implantação do sistema formal de requisição de material através de formulário próprio com discriminação de destinatário, possibilitando maior controle dos gastos; .para a Implantação de controle mensal de despesas de correspondências enviadas e xerox, obtendo assim diminuição de quantidade, e para a aquisição de novo PABX, modelo Leucotron Temporal Digital, que permite um melhor atendimento ao público e melhor administração das ligações executadas, com relatórios gerenciais controlando custos das ligações por ramal, espera digital para ampliação e melhoria do sistema. Visando dar maior transparência aos trabalhos do Legislativo municipal, implantamos durante minha gestão o sistema de filmagens das Sessões Ordinárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas, que são retransmitidas na íntegra pela VIA CABO TV, no canal 25, as terças e quintas feiras, às 21:00 horas, dando maior transparência ao trabalho dos vereadores e possibilitando à comunidade varginhense acompanhar, passo a passo, todos os acontecimentos da Câmara Municipal. Instalamos também o sistema de circuito interno de filmagens, possibilitando o monitoramento de toda a movimentação no prédio principal e anexo, garantindo segurança para seus usuários e conseqüentemente para o patrimônio da Câmara. Através do Projeto*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Câmara Informa, divulgamos nos jornais e rádios locais os projetos discutidos, aprovados e reprovados pela Casa, bem como as proposições apresentadas por aqueles que foram eleitos para representar a população no Legislativo. Por fim, Substituímos a Guarda Eletrônica pela Vigilância Patrimonial, gerando 4 novos empregos. Além disso, fomos autores do projeto de Lei que fixou o salário dos Vereadores para a próxima Legislatura em R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta reais) (50% dos subsídios dos deputados Estaduais), prefeito e vice-prefeito, que passarão a receber R$15.000,00 e R$4.500,00 respectivamente. Por conta deste projeto fomos duramente penalizados pela imprensa local e pela comunidade que respondeu nas urnas, rejeitando a maioria dos vereadores que aqui estão e que concorreram ao pleito eleitoral. Sabemos que agimos com responsabilidade e profissionalismo e esperamos, de todo coração, que os colegas vereadores reeleitos e aqueles eleitos pelo povo, cumpram com o seu papel, de fiscalizar o município e elaborar leis de acordo com os anseios do povo. Deixo aqui meus agradecimentos por todos estes anos que passamos juntos, lutando em prol da comunidade, desejando um Feliz 2005 para todos, vereadores, funcionários da casa, amigos, público aqui presente, imprensa, e telespectadores do canal 15. Antes do encerramento da reunião, o Presidente solicitou da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final a devolução dos Projetos de Leis 130/2004, 126/2004 e 47/2004 que estão tramitando na Casa, para serem devolvidos aos propositores. O Vereador Leandro solicitou fosse constato em ata matéria do Jornal Sul de Minas, Edição do dia vinte e oito de dezembro do corrente ano, na "Coluna do Madeira" a seguinte notícia: "De acordo com o Secretário Municipal do Governo, Nivaldo Matos Vicente, reforma administrativa só a partir de março. "Para contemplar os partidos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

da coligação"". O Vereador José Leir Paraízo agradeceu a todos os colegas Vereadores e a todos os funcionários da Casa, extensivo à Sra. Márcia Terra, e a população de Varginha, pela confiança e tratamento que recebeu durante todo o tempo que exerceu o mandato de Vereador. Disse ainda que aprendeu muito com todos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo aos colegas e servidores pelo apoio recebido durante todo seu mandato, e desejando um feliz ano novo para todos. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br